

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ / 2026

AO PROJETO DE LEI Nº 318 / 2025

EMENTA: Altera o Artigo 5º do Projeto de Lei 318 / 2025.

Onde lê-se:

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Leia-se:

Art. 5º A execução desta lei ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.

José Soares Correia
(Irmão Soares)
Vereador

